



(Resolução TC Nº 66, de 04 de dezembro de 2019)

ITEM 50

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2019

Observação:

Este item foi dividido em 03 (três) arquivos por exceder o limite de 5MB estabelecido pela resolução TC 66/2019. São Eles:

Do arquivo "Item 050.1" ao "Item 050.3".





PUBLICADO

Em: 20/03/2019
Diário Oficial do Município DO
www.cabomunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.740, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ **2.740.000,00**, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e do **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, e de outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.418, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e do **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no valor de R\$ **2.740.000,00**, (dois milhões, setecentos e quarenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$1,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12.361.109 - RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)			
12.361.109.4.179 - AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Desp. 202 FNT 25	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.920.000,00
Desp. 203 FNT 25	3.1.91.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	480.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8.422.175 - RECUPERANDO VIDAS E PROMOVENDO A CIDADANIA			
8.422.175.2.222 - APOIO AS AÇÕES DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS			
Desp. 667 FNT 01	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	300.000,00

13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

13100 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA

8.131.177 - DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE			
8.131.177.2.259 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE			
Desp. 668 FNT 41	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00

8.243.178 - CIDADÃO DO FUTURO			
8.243.178.2.262 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CIDADAO DO FUTURO			
Desp. 669 FNT 41	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	20.000,00

TOTAL DA SUPLE **R\$2.740.000,00**

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$1,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: https://efc.org.br/ppp/validar_documento.asp?codigo_documento=09720190067-484e-44b8-bach-50004d0ab7e9



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 112	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: NOVO TEMPO		
12 361 112 8.144	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO		
Desp. 350 FNT 25	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.000.000,00
Desp. 351 FNT 25	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		400.000,00

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

8 244 11	- DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 244 11 1.103	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 379 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		50.000,00

8 244 11	- DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 244 11 2.199	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 380 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00

14 422 12	- PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO		
14 422 12 2.202	- APOIO ÀS AÇÕES DE DO PROGRAMA PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO		
Desp. 384 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00

14 422 13	- TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DA MULHER		
14 422 13 2.204	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DA MULHER		
Desp. 386 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00

14 422 15	- CONSOLIDANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM MULHERES		
14 422 15 2.206	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CONSOLIDANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM MULHERES		
Desp. 388 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000,00

13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

13100 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA

8 243 178	- CIDADÃO DO FUTURO		
8 243 178 2.262	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CIDADÃO DO FUTURO		
Desp. 501 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO: R\$ 2.740.000,00

Art. 3º. : Ficam criadas as fontes de recursos "01" e "41" e modalidade de aplicação "50", em conformidade com o que preceitua o art. 9.º, da Lei nº 3.416, de 20 de dezembro de 2018, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação de recursos:

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 422 175	- RECUPERANDO VIDAS E PROMOVENDO A CIDADANIA		
8 422 175 2.222	- APOIO ÀS AÇÕES DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
FNT 01	- Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	3.3.50.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	

13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

13100 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: https://stee.tee.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?Codigo_documento:0978be67484e4498bed50004dbab7c9



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.746, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$1.652.000,00, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**, e das outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis:

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**, no valor de R\$ 1.652.000,00, (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$1,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 110	- VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO; NOVO TEMPO		
12 361 110 2.178	- MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
Desp. 352 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.352.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

13 392 137	- NOSSAS ARTES		
13 392 137 2.236	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA NOSSAS ARTES		
DESP. 671 FNT 01	3.3.50.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		300.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.652.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$1,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30200 – FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

12 361 109	- RAIZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 2.290	- MANUTENÇÃO DO PROJETO: FAMÍLIA E ESCOLA NA CONSTRUÇÃO DA PAZ		
Desp. 603 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.352.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

13 391 136	- NOSSO PATRIMÔNIO		
13 391 136 1.136	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA NOSSO PATRIMÔNIO		
DESP. 466 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		300.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 1.652.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Art. 3º. : Ficam criadas as fontes de recursos "01" e "04" e modalidade de aplicação "50", em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº 3.416, de 20 de dezembro de 2018, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação de recursos:

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

12 361 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 361 108 2.281	- DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES, MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E DE DIVULGAÇÃO		
FNT 04	Recursos do FNDE	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

13 392 137	- NOSSAS ARTES		
13 392 137 2.236	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA NOSSAS ARTES		
FNT 01	- Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos


Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12.02.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 12 de fevereiro de 2019.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
 - PREFEITO EM EXERCÍCIO -

CHANCELAS:


CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
 Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


 Rogério

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 097b0c67-484e-44b8-bacb-50004d0ab7e9



PUBLICADO

Em: 08/03/2019
Diário Oficial do Município: DOM
www.cabomunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.749, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 240.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS e da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, e da outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS e da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no valor de R\$ 240.000,00, (duzentos e quarenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R\$1,00

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

4 124 28	- GESTAO DEMOCRATICA TRANSPARENTE		
4 124 28 1.58	- MANTER E APOIAR AS AÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES		
Desp. 17 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	10.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

28 846 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
28 846 36 0.16	- ENCARGOS COM PENSIONISTAS		
Desp. 109 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 240.000,00

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R\$1,00

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

4 122 27	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		
4 122 27 1.57	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		
Desp. 15 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	10.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4 122 35	- TRANSPORTE DE APOIO		
4 122 35 8.31	- GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS DA PMCSA		
Desp. 100 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$240.000,00

Art. 3º : Ficam criadas as fontes de recursos "02" e "07", em conformidade com o que preceitua o art. 9.º da Lei nº 3.416, de 20 de dezembro de 2018, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação de recursos:

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://ctce.ctce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 097b0c67-484e-44b8-bacb-50004d0ab7e9



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

15 451 78	- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
15 451 78 3.55	- EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DE RISCO NO MUNICÍPIO		
FNT 02	- Recursos de Convênios	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS
FNT 07	- Recursos ordinários destinados a contrapartidas	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22.02.2019.
Palácio Conde da Boa Vista, 22 de Fevereiro de 2019.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO EM EXERCÍCIO -

CHANCELAS:


CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente




OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 097b0c67-484e-44b8-bacb-50004d0ab7e9



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.751, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.700.000,00, em favor da SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS e da SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS e da SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES, no valor de R\$2.700.000,00, (dois milhões e setecentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R\$1,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

18 482 79	- "CASA NOVA"		
16 482 79 3.51	- EXECUTAR AS AÇÕES DO "PROJETO CASA NOVA"		
Desp. 168 FNT 07	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		200.000,00

9000- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS
9100- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração Direta

15 451 97	- CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
15 452 97 1.198	- CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO		
Desp. 589 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		2.000.000,00

50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 122 141	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES		
27 122 141 8.163	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES		
DESP. 221 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$1,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

15 451 78	- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
15 451 78 1.218	- EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
Desp. 855 FNT 02	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		200.000,00

(Handwritten signatures)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: https://www.diariomunicipal.com.br/pe/0977/bco/2484e-44b8-bac0-9004dbab7e9



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

9000- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS
9100- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração Direta

15 451 93	- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
15 451 93 1.77	- RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Desp.575 FNT01	4.4.20.00 - INVESTIMENTOS		2.000.000,00

50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 812 144	- ESPORTE PARA TODOS		
27 812 144 3.67	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS		
DESP. 475 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		500.000,00

TOTAL DA ANUDAÇÃO: R\$ 2.500.000,00

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11.03.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 11 de Março de 2019.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO EM EXERCÍCIO -

CHANCELAS:


CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: https://ctfdetecidoc.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo_documento:097b9c67-484e-44b8-bac8-50004dbab7e9

**PUBLICADO**Em: 08/04/2019
Diário Oficial do Município Di
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 1.759, DE 25 DE MARÇO DE 2019.****Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.085.000,00, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e da SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e da SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER, no valor de R\$2.085.000,00, (dois milhões e oitenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DIVERSAS FONTES - R\$1,00**11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 2.216	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA		
Desp. 427 FNT 44	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 361 108 2.281	- DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES, MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E DE DIVULGAÇÃO		
Desp. 554 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO(ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 4.179	- AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Desp. 202 FNT 25	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		165.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

13 392 137	- NOSSAS ARTES		
13 392 137 2.236	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSAS ARTES		
DESP. 462 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		800.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 2.085.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$1,00**11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 422 174	- GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO-GADI		
8 422 174 1.127	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO-GADI		
Desp. 430 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		40.000,00

8 422 174	- GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO-GADI		
8 422 174 2.220	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO-GADI		
Desp. 429 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

8 422 175	- RECUPERANDO VIDAS E PROMOVEDO A CIDADANIA		
8 422 175 1.128	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA RECUPERANDO VIDAS E PROMOVEDO A CIDADANIA		
Desp. 433 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		40.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 109	- RAIZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 2.290	- MANUTENÇÃO DO PROJETO: FAMÍLIA E ESCOLA NA CONSTRUÇÃO DA PAZ		
Desp. 603 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30200 – FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

12 361 109	- RAIZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO(ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 2.317	- AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB		
Desp. 606 FNT 10	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		165.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

27 813 138	- NOSSO LAZER		
27 813 138 2.238	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSO LAZER		
DESP. 467 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00

13 391 136	- NOSSO PATRIMÔNIO		
13 391 136 1.136	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA NOSSO PATRIMÔNIO		
DESP. 466 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		500.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$2.085.000,00

Art. 3º. : Fica criada a modalidade de aplicação "91", em conformidade com o que preceitua o art. 9, , da Lei nº 3.416, de 20 de dezembro de 2018, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação de recursos:

6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

6101- SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4 122 62	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
4 122 62 8.200	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
FNT 01	3.1.91.00 - aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		

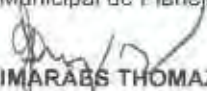
Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25.03.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 25 de Março de 2019.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO EM EXERCÍCIO -

CHANCELAS:


CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 097b0c67-484e-44b8-bacb-50004d0ab7e9



PUBLICADO

Em: 17/05/2019
Diário Oficial do Município D
www.diariomunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.760, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 670.000,00, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES** e da **SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES** e da **SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO**, no valor de R\$670.000,00, (seiscentos e setenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R\$1,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 122 141	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE ESPORTES		
27 122 141 8.163	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES		
DESP. 221 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50104– SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

4 122 153	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO		
4 122 153 8.165	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO		
DESP. 241 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 670.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R\$1,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 812 144	- ESPORTE PARA TODOS		
27 812 144 3.67	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS		
DESP. 475 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		400.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50104– SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

23 691 155	- NOVO MERCADO		
23 691 155 1.150	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA NOVO MERCADO		
DESP. 657 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		270.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$670.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://www.diariomunicipal.com.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 097b0c67-484e-44b8-bacc-b-50004dab7e9



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

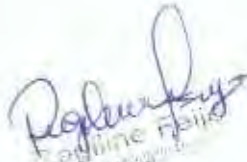
Art. 3º. ; Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02.04.2019.
Palácio Conde da Boa Vista, 02 de Abril de 2019.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO EM EXERCÍCIO -

CHANCELAS:


CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Rogério Filho
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 097b0c67-484e-44b8-bacb-50004dbab7e9



PUBLICADO

Em: 08/05/2019
Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.767, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.580.000,00, em favor da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO da SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL e do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO da SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL e do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no valor de R\$2.580.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - R\$1,00

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 62 5	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA-PGM		
4 62 5 0.5	- ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		
Desp. 39 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		550.000,00

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

4 131 4	- COMUNICAÇÃO DA GESTÃO TRANSPARENTE		
4 131 4 2.12	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		
DESP. 38 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

23 695 129	TURISMO NO ALVO		
23 695 129 2.212	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TURISMO NO ALVO		
DESP. 675 FNT 01	3.3.20.00 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 2.580.000,00

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - R\$1,00

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 122 6	- SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE PROCESSOS-GESTÃO DEMOCRÁTICA POPULAR		
4 122 6 1.72	-SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS		
Desp. 349 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		100.000,00

4 122 6	- SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE PROCESSOS-GESTÃO DEMOCRÁTICA POPULAR		
4 122 6 2.170	-SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS		
Desp. 348 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: https://atendimento.cabocan.com.br/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=0927b0c67-484e-44b8-baed-50004d0bab7e9



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: https://atpec.pe.gov.br/cpp/validaDoc.seam?codigo_documento:0927b0c67-484e-44b8-b2b9-50004d4dbab7e9

4 122 34	- CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	
4 122 34 1.219	- GESTÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO	
Desp. 662 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	300.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA

4 122 41	- EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA	
4 122 41 8.46	- LOGÍSTICA PROATIVA	
Desp. 125 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00

50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

23 695 131	TURISMO QUE MARCA	
23 695 131 2.214	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TURISMO QUE MARCA	
DESP. 408 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00

50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 812 144	- ESPORTE PARA TODOS	
27 812 144 3.67	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS	
DESP. 475 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	500.000,00

50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 608 151	- INFRAESTRUTURA RURAL	
20 608 151 1.147	- MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL	
DESP. 486 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	400.000,00

50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

50104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

23 691 155	- NOVO MERCADO	
23 691 155 1.150	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA NOVO MERCADO	
DESP. 657 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	800.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$2.580.000,00

Art. 3º. : Fica criada a modalidade de aplicação "20", em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº 3.416, de 20 de dezembro de 2018, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação de recursos:

50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

23 695 129	TURISMO NO ALVO	
23 695 129 2.212	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TURISMO NO ALVO	
FNT 01	3.3.20.00 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22.04.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 22 de Abril de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO EM EXERCÍCIO -

CHANCELAS:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.768, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.200.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no valor de R\$7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$1,00**4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA****4101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

4 122 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
4 122 36 8.2	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS		
Desp. 102 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

8 422 175	- RECUPERANDO VIDAS E PROMOVENDO A CIDADANIA		
8 422 175 2.222	- APOIO AS AÇÕES DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
Desp. 435 FNT 44	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		700.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 4.179	- AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Desp. 202 FNT 25	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 7.200.000,00

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$1,00**4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA****4101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

4 122 34	- CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		
4 122 34 7.11	- GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA		
Desp. 592 FNT 01	4.5.90.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS		700.000,00

4 122 35	- TRANSPORTE DE APOIO		
4 122 35 8.31	- GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS DA PMCSA		
Desp. 100 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Table with 4 columns: Code, Description, Budget Item, and Amount. Rows include categories like 'ENFRENTAMENTO A POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS' and 'FAMILIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDARIA'.

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Table with 4 columns: Code, Description, Budget Item, and Amount. Rows include 'RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO' and 'MANUTENÇÃO DO PROJETO: FAMÍLIA E ESCOLA'.

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$7.200.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23.04.2019.
Palácio Conde da Boa Vista, 23 de Abril de 2019.

Signature of Clayton da Silva Marques
CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO EM EXERCÍCIO -

CHANCELAS:

Signature of Catarina de Souza Dourado
CATARINA DE SOUZA DOURADO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Signature of Osvir Guimarães Thomaz

Signature of Osvir Guimarães Thomaz
OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Vertical text on the right side: Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO. Acesso em: https://etc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 097b067-484e-44b8-bac0-50004dbab7e9



PUBLICADO

Em: 13/05/2019
Diário Oficial do Município DO
www.diariomunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.769, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 260.000,00, em favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.**

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no valor de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R\$1,00

70100- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV - FUNFIN

4 122 184	-APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CABOPREV- FUNDO FINANCEIRO		
4 122 184 2.145	- (GESTÃO ADMINISTRATIVA)- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVAS DO CABOPREV- FUNDO FINANCEIRO		
Desp. 323 FNT 41	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS	260.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 260.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R\$1,00


60100- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV - FUNPREV

9 272 181	-PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS- CABOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
9 272 181 2.157	-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SEVIDORES – PODER EXECUTIVO		
Desp. 337 FNT 41	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS	260.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$260.000,00

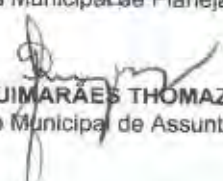
Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07.05.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 07 de Maio de 2019.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO EM EXERCÍCIO -

CHANCELAS:


CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



PUBLICADO

Em: 17/05/2019
Diário Oficial do Município E
www.diariomunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.770, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 76.000,00, em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no valor de R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R\$1,00

90000 – CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
90100 – CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

1 331 187	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
1 331 187 2.288	- ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTES E ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES	
12 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 76.000,00

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R\$1,00

90000 – CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
90100 – CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

1 122 187	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
1 122 187 8.1	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	
8 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$76.000,00

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08.05.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 08 de Maio de 2019.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO EM EXERCÍCIO -

CHANCELAS:


CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARAES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


ROGERIO FELICIO
Secretário Municipal de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 097b0c67-484e-44b8-bacb-50004d0ab7e9



PUBLICADO

Em: 17/05/2019
Diário Oficial do Município DE
www.diariomunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.771, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no valor de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - R\$1,00

9000- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS

9100- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração Direta

15 452 99	- URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		
15 452 99 1.69	- APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS		
Desp. 178 FNT01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		5.000.000,00
25 452 101	- ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
25 452 101 4.308	- CIDADE ILUMINADA		
Desp. 615 FNT01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$7.000.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - R\$1,00

9000- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS

9100- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração Direta

15 451 93	- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
15 451 93 1.77	- RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Desp.575 FNT01	4.4.20.00 - INVESTIMENTOS		5.000.000,00
Desp.186 FNT01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		2.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$7.000.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13.05.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 13 de Maio de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO EM EXERCÍCIO -

CHANCELAS:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



PUBLICADO

Em: 29/05/2019
Diário Oficial do Município (DOM)
www.diariomunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.773, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.042.000,00, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias Insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de R\$2.042.000,00 (dois milhões e quarenta e dois mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$ 1,0

**41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

10 301 159	- FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 4.150	- FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 265 FNT 15	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00
Desp. 266 FNT 16	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000,00
10 303 162	- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
10 303 162 4.306	- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO		
Desp. 286 FNT 15	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		660.000,00
10 302 160	- MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 273 FNT 16	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		682.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$2.042.000,00

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$ 1,00

**41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

10 122 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 122 157 2.257	- GESTÃO DO SUS		
Desp. 665 FNT 15	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00
10 302 161	- APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)		
10 302 161 1.172	- REESTRUTURAÇÃO DO CEREST		
Desp. 510 FNT 15	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		660.000,00
10 303 162	- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
10 303 162 4.306	- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO		
Desp. 287 FNT 16	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.082.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$2.042.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: https://www.diariomunicipal.com.br/pe/pegov/br/pegov/validador.seam?codigo_documento=097b9c67281544b8b9cb5f0004d4bab7e9



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15.05.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 15 de Maio de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO EM EXERCÍCIO -

CHANCELAS:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 097b0c67-484e-44b8-bacb-50004dbab7e9



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 097b9c67-484e-44b8-bacb-50004dbab7e9

10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 1.171	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
FNT 24	Alienação de Bens	4.4.90.00	INVESTIMENTOS

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28.05.2019.

Paácio Conde da Boa Vista, 28 de Maio de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO EM EXERCÍCIO -

CHANCELAS:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



PUBLICADO

Em: 13/06/2019
Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.777, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.326.332,00, em favor da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**, no valor de **R\$3.326.332,00** (três milhões, trezentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R\$1,00

**1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

4 62 5	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA-PGM		
4 62 5 0.5	- ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		
Desp. 40 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.826.332,00

**50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**

13 392 137	- NOSSAS ARTES		
13 392 137 2.236	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSAS ARTES		
DESP. 462 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$3.326.332,00

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R\$1,00

**4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**

99 999 9999	- RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
99 999 9999 0.999	-RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
DESP. 121 FNT 01	9.9.90.00 -RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.271.332,00

**1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

4 62 5	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA-PGM		
4 62 5 1.71	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO		
Desp. 42 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		5.000,00

4 122 7	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
4 122 7 1.68	-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Desp. 47 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		50.000,00

4 122 7	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
4 122 7 8.10	-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Desp. 45 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 097b0c67-484e-44b8-bacb-50004d0ab7e9



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

4 122 34	- CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		
4 122 34 1.219	- GESTÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO		
Desp. 662 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		400.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

23 695 131	TURISMO QUE MARCA		
23 695 131 2.214	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TURISMO QUE MARCA		
DESP. 408 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00

23 695 133	TURISMO DA GENTE		
23 695 133 1.125	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TURISMO DA GENTE		
DESP. 414 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		700.000,00

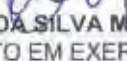
50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50104 – SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

23 691 155	- NOVO MERCADO		
23 691 155 1.150	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA NOVO MERCADO		
DESP. 657 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		500.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$3.326.332,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06.08.2019.

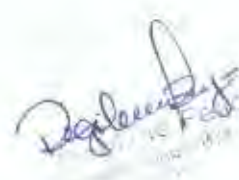
Palácio Conde da Boa Vista, 06 de Junho de 2019.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO EM EXERCÍCIO -

CHANCELAS:


CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Cabo de Santo Agostinho - PE
15 de Junho de 2019

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 097b0c67-484e-44b8-bacb-50004d0ab7e9



PUBLICADO

Em: 25/06/2019
Diária Oficial do Município (D.O.)
www.jornalmunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.778, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$1.279.000,00, em favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.**

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo no Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis:

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no valor de R\$1.279.000,00, (um milhão, duzentos e setenta e nove mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R\$1,00

6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
60100- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV - FUNPREV

4 122 179	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CABOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
4 122 179 2.154	-(GESTÃO ADMINISTRATIVA)-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CABOPREV- FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
Desp.332 FNT 41	3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000,00

70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
70100- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV - FUNFIN

4 121 182	- PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-FUNDO FINANCEIRO		
4 121 182 2.140	-REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUMS, CONGRESSOS E OUTROS		
Desp.316 FNT 41	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.000,00

4 122 183	- PÓS APOSENTADORIA-PPA- FUNDO FINANCEIRO		
4 122 183 2.144	-APOIAR AS ATIVIDADES DA OFICINA DE ARTES MANUAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO CALENDÁRIO DO CABOPREV- FUNDO FINANCEIRO		
Desp.320 FNT 41	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000,00

4 122 184	-APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CABOPREV- FUNDO FINANCEIRO		
4 122 184 2.145	-(GESTÃO ADMINISTRATIVA)- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVAS DO CABOPREV- FUNDO FINANCEIRO		
Desp.322 FNT 41	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$1.279.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R\$1,00

60100- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV - FUNPREV

4 122 180	- CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA SEDE NOVA - CABOPREV		
4 122 180 1.55	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE NOVA DO CABOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
Desp.334 FNT 41	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	200.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <http://www.jornalmunicipal.com.br>
Código do documento: 0000067-484-4488-50004d10769



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Documento Assinado Digitalmente por: LUZ CARVAL DE OLIVEIRA FIDHO
Acesse em: https://www.tec.pe.gov.br/epi/validar_documento.asp?documento=977bpc67-484e-4488-bac0-50004d0ab1

9 999 909	- RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR-CABOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
9 999 909 2.161	- RESERVA DE CONTIGÊNCIA- CABOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
Desp.339 FNT 41	9.9.99.00. - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	999.000,00

70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

70100- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV - FUNFIN

4 121 182	- PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-FUNDO FINANCEIRO	
4 121 182 2.141	-APOIAR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E COMITÊ DE INVESTIMENTO	
Desp.317 FNT 41	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00

4 122 183	- POS APOSENTADORIA-PPA- FUNDO FINANCEIRO	
4 122 183 2.306	APOIAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM GERAL	
Desp.580 FNT 41	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00

4 122 183	- POS APOSENTADORIA-PPA- FUNDO FINANCEIRO	
4 122 183 2.307	- REVISÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO	
Desp.581 FNT 41	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00

4 124 185	- GESTÃO DO CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA DO CABOPREV- FUNDO FINANCEIRO	
4 124 185 2.147	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CONTROLE INTERNO DO CABOPREV- FUNDO FINANCEIRO	
Desp.324 FNT 41	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00

4 124 185	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA DO CABOPREV- FUNDO FINANCEIRO	
4 124 185 2.148	-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A OUVIDORIA DO CABOPREV- FUNDO FINANCEIRO	
Desp.325 FNT 41	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00

TOTAL DA ANILAÇÃO: R\$ 1.279.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14.06.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 14 de Junho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO EM EXERCÍCIO -

CHANCELAS:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebido em 14/06/2019
14/06/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

4 126 194	PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA PMCSA		
4 126 194 2.324	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA PMCSA		
DESP. 651 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 812 144	- ESPORTE PARA TODOS		
27 812 144 2.243	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS		
DESP. 474 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00

TOTAL DOS RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$1.000.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$1.000.000,00

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

14 422 12	- PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO		
14 422 12 2.202	- APOIO ÀS AÇÕES DE DO PROGRAMA PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO		
Desp. 384 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00

14 422 13	- TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DA MULHER		
14 422 13 2.204	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DA MULHER		
Desp. 386 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00

14 422 14	- FUNDO MUNICIPAL ELAS-PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO		
14 422 14 2.205	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA FUNDO MUNICIPAL ELAS-PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO		
Desp. 387 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00

14 422 15	- CONSOLIDANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM MULHERES		
14 422 15 2.206	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CONSOLIDANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM MULHERES		
Desp. 388 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
10100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

8 244 108	- CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL		
8 244 108 2.267	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL		
Desp. 518 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 422 175	- RECUPERANDO VIDAS E PROMOVENDO A CIDADANIA		
8 422 175 2.223	- APOIO ÀS AÇÕES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-AEPETI		
Desp. 439 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		47.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 361 108 1.188	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
Desp. 550 FNT 04	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		22.415,00
Desp. 551 FNT 25	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		300.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epp/validar> ou em qualquer sistema de validação de documento: 097b07484c44b0b1c1b50004d0b079



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <http://www.cabode.santago.pe.br/epm/validarDoc.asp?CodigoDocumento:0976b74e-448e-448e-50004dbab7e9>

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 2.290	- MANUTENÇÃO DO PROJETO: FAMÍLIA E ESCOLA NA CONSTRUÇÃO DA PAZ		
Desp. 603 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		140.000,00

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 2.291	- MANUTENÇÃO DO PROJETO: CABO DE SANTO AGOSTINHO MINHA TERRA MEU LUGAR		
Desp. 604 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		460.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11 334 121	- NOSSOS TALENTOS		
11 334 121 2.322	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NOVOS TALENTOS		
DESP. 646 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00

23 695 133	TURISMO DA GENTE		
23 695 133 1.125	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TURISMO DA GENTE		
DESP. 414 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		200.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50104 – SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

23 691 155	- NOVO MERCADO		
23 691 155 1.156	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA NOVO MERCADO		
DESP. 657 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		500.000,00


TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 1.222.000,00

Art. 3º. : Ficam onada a fonte de recursos "04" e modalidade de aplicação "20", em conformidade com o que preceitua o art. 9.º da Lei nº 3.416, de 20 de dezembro de 2018, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação de recursos:

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA


12 305 116	- SEMENTES: UM NOVO TEMPO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
12 365 116 8.226	- AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Desp. 678 FNT 04	- Recursos do FNDE	3.3.20.00	- Transferências à União

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18.06.2019.
 Palácio Conde da Boa Vista, 18 de Junho de 2019.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
 - PREFEITO EM EXERCÍCIO -

CHANCELAS:


CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
 Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUILMARÃES THOMAZ
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



PUBLICADO

Em: 03/07/2019
Diário Oficial do Município
www.diariomunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.780, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.248.000,00, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis:

DECRETA:

Art. 1º : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$1.248.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$ 1,00

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 301 159	-FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 4.150	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 265 FNT 15	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		818.000,00
10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 273 FNT 16	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		430.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$ 1,00

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 302 161	APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)		
10 302 161 1.172	- REESTRUTURAÇÃO DO CEREST		
Desp. 510 FNT 15	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		300.000,00

10 122 158	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 158 1.164	- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS QUE FORTALEÇAM O ACOELHIMENTO HUMANIZADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Desp. 262 FNT 15	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		100.000,00

10 121 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 121 157 1.50	- AQUISIÇÃO DE ITENS QUE FORTALEÇAM O ATENDIMENTO HUMANIZADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Desp. 255 FNT 15	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		200.000,00

10 301 159	-FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 1.168	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 268 FNT 15	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		118.000,00

10 121 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 121 157 1.161	- FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
Desp. 258 FNT 15	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: https://cece.ce.gov.br/epq/validaDoc.seam?codigo_documento=0979667481-4458130004166679



PUBLICADO

Em: 03/07/2019
Diário Oficial do Município
www.diariomunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

10 302 181	APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)		
10 302 181 2.284	- APOIO OPERACIONAL AS AÇÕES DO CEREST		
Desp. 508 FNT 16	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
10 122 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 122 157 2.257	- GESTÃO DO SUS		
Desp. 666 FNT 16	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00
10 303 162 4.306	- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO		
Desp. 287 FNT 16	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00

~~2.284~~ ~~2.257~~ ~~4.306~~ **VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$1.248.000,00**

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19.06.2019.
Palácio Conde da Boa Vista, 19 de Junho de 2019.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO EM EXERCÍCIO -

CHANCELAS:


CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <http://www.diariomunicipal.com.br>
Documento em Código do documento: 097b9c67-484e-44b8-bac8-50004dbab7e9



PUBLICADO

Em: 12/07/2019
Diário Oficial do Município de
www.diariomunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.784, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.840.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no valor de R\$1.840.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - R\$1,00

9000- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS
9100- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração Direta

25 452 101	- ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
25 452 101 1.209	- CIDADE ILUMINADA	
Desp. 614 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	1.200.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

8 244 170	-ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS	
8 244 170 2.209	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS	
Desp. 402 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	460.000,00

8 131 169	-DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE	
8 131 169 1.111	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE	
Desp. 389 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	80.000,00

8 244 171	- FAMILIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA	
8 244 171 1.122	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS E O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
Desp. 416 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	50.000,00

13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
13100 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA

8 131 177	- DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE	
8 131 177 2.259	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE	
Desp. 494 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO - R\$ 1.840.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - R\$1,00

9000- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS
9100- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração Direta

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CARVAL DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Acesse em: https://diariooficial.com.br/epi/validarDocumento?codigo=9079b6c7-484e-44b6-bceb-50004d4b3b70



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

15 452 97	- CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
15 452 97 4.82	- GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO		
Desp.176 FNT01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00
15 452 97	-CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
15 452 97 2.66	- GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO		
Desp.177 FNT01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		500.000,00
15 451 191	- MÁQUINAS EM AÇÃO		
15 452191 2.295	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Desp.590 FNT01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
15 451 191	- MÁQUINAS EM AÇÃO		
15 452191 1.296	- AQUISIÇÃO DE PEÇAS		
Desp.591 FNT01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		100.000,00

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
10100- GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

8 334 107	- GERAR- PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
8 334 107 2.266	- APO O ÀS AÇÕES DO PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA- GERAR		
Desp. 517 FNT 01	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
DESP. 516 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

8 244 171	- FAMILIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 1.121	- EXECUÇÃO DE OBRAS DOS CENTROS DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS E DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV		
Desp. 412 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		390.000,00

8 244 171	- FAMILIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 1.121	- EXECUÇÃO DE OBRAS DOS CENTROS DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS E DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV		
Desp. 412 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		50.000,00

8 422 175	- RECUPERANDO VIDAS E PROMOVEDO A CIDADANIA		
8 422 175 2.222	- APOIO AS AÇÕES DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
Desp. 667 FNT 01	3.3.50.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		80.000,00

13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
13100 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA

8 131 177	- DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 177 1.163	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 495 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		50.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO DE DESPESAS: R\$1.840.000,00

Art. 3º. : Fica REVOGADO o Decreto 1.782, de 02 de julho de 2019.

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04.07.2019.

Paiaçó Conde da Boa Vista, 04 de Julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
 - PREFEITO EM EXERCÍCIO -

CHANCELAS:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
 Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, CPF: 0979b067484444b8829cb50284dbb7e9



PUBLICADO

Em: 18/07/2019
Diário Oficial do Município
www.0149emunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.785, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.016.000,00, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$1.016.000,00 (um milhão e dezesseis mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$ 1,00

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 301 159	-FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 4.150	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 266 FNT 16	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
10 301 159	-FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 1.168	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 269 FNT 17	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		386.000,00
10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 273 FNT 16	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$1.016.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$ 1,00

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 1.171	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 279 FNT 19	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		116.000,00
10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 275 FNT 18	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000,00
10 301 159	-FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 4.150	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 264 FNT 16	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		500.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$1.016.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: https://www.tce-pe.gov.br/epm/validador.seam Código do documento: 097b0c67-484e-41b8-bacb-50004dab07e9



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12.07.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 12 de Julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO EM EXERCÍCIO -

CHANCELAS:


CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 097b0c67-484e-44b8-bacb-50004dbab7e9



PUBLICADO

Em: 17/07/2019
Diário Oficial do Município (D)
www.diariomunicipal.paes.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.786, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 620.000,00, em favor da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO da SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES e da SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO da SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES e da SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO, no valor de R\$620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R\$1,00

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 62 5	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA-PGM		
4 62 5 0.5	- ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		
Desp. 40 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		220.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

4 122 120	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
4 122 120 1.118	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
DESP. 201 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		50.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 122 141	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES		
27 122 141 8.163	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES		
DESP. 221 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50104 – SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

4 122 153	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO		
4 122 153 8.165	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO		
DESP. 241 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 620.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R\$1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 122 6	- SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE PROCESSOS-GESTÃO DEMOCRÁTICA POPULAR		
4 122 6 2.170	-SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS		
Desp. 348 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
4 122 7	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
4 122 7 1.68	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Desp. 47 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		30.000,00
4 122 34	- CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		
4 122 34 1.219	- GESTÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO		
Desp. 662 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		100.000,00
4 128 8	- QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
4 128 8 2.168	- QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Desp. 46 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11 334 121	- NOSSOS TALENTOS		
11 334 121 1.212	- REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS		
DESP. 644 FNT 01	4.4.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 812 144	- ESPORTE PARA TODOS		
27 812 144 3.67	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS		
DESP. 475 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		150.000,00


50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50104 – SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

23 691 155	- NOVO MERCADO		
23 691 155 1.150	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA NOVO MERCADO		
DESP. 657 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		200.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$620.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15.07.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 15 de Julho de 2019.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO EM EXERCÍCIO -

CHANCELAS:


CÁTARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Reginaldo

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 097b0c67-484e-44b8-bacb-50004d0ab7e9



PUBLICADO

Em: 18/07/2019
Diário Oficial do Município
www.diariomunicipal.upe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.787, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$1,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4 122 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
4 122 36 8.2	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS		
Desp. 102 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00

30000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 109	- RAIZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 4.179	- AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Desp. 204 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.500.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$1,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4 122 33	- NOVOTEMPO-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
4 122 33 4.57	- DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Desp. 78 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00

4 122 35	- TRANSPORTE DE APOIO		
4 122 35 8.31	- GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS DA PMCSA		
Desp. 100 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

4 122 32	- NOVOTEMPO-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
4 122 32 1.107	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
Desp. 305 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		150.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://e-cv.cce.upe.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 097b0667-484e-41b8-bacb-50004d0b07e9



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 097b0c67-484e-44b8-bacb-50004d0ab7e9

4 122 32	- NOVOTEMPO-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
4 122 32 2.136	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
Desp. 304 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00

4 128 32	- NOVOTEMPO-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
4 122 32 4.25	- FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR		
Desp. 72 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 361 114 1.86	- AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-PROGRAMA NOVA ESCOLA		
Desp. 197 FNT 25	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		500.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$1.500.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16.07.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 16 de Julho de 2019.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO EM EXERCÍCIO -

CHANCELAS:


CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos





PUBLICADO

Em: 22/07/2019
Diário Oficial do Município D
www.diariomunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.788, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$ 1,0

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 301 159	-FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 4.150	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 266 FNT 16	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000,00
10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 273 FNT 16	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00
10 122 158	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 158 8.131	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Desp. 261 FNT 15	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			R\$1.000.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$ 1,00

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 1.171	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 277 FNT 17	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		600.000,00
10 302 161	APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)		
10 302 161 1.172	- REESTRUTURAÇÃO DO CEREST		
Desp. 509 FNT 17	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		200.000,00
Desp. 510 FNT 15	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		200.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			R\$1.000.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16.07.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 16 de Julho de 2019.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO EM EXERCÍCIO -

CHANCELAS:


CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Palácio Joaquim Nabuco - Rua Manoel Queiroz da Silva, n 143 - Centro - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54.505-904 PABX: (081) 3522.2755 - Fax: (081) 3524.9021 - CNPJ 11.294.402/0001-62. Decreto nº 1.788/2019 - 1/1

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <http://www.diariomunicipal.com.br/pe/ce/ce/pe/pe/gov.br/ppp/validaDoc.aspx?CodigoDoc=50004d0b47e9>



PUBLICADO

Em: 30/07/2019
Diário Oficial do Município D
www.cabodestomuniciodo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.789, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.624.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS ARRECADAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO da SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO da SECRETARIA EXECUTIVA JUVENTUDE E ESPORTES e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo no Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO da SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO da SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, no valor de R\$3.624.000,00 (três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$ 3.624.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

4 122 37	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
4 122 36 8.40	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Desp. 112 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.000,00

5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
5102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO

4 122 50	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SEC EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE		
18 122 45 8.61	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE		
Desp. 65 FNT 01	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		112.000,00

6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4 122 62	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
4 122 62 8.200	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
Desp. 86 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		91.000,00

50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 811 142	- TIME CABO		
27 811 142 2.242	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TIME CABO		
DESP. 680 FNT 02	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00
DESP. 681 FNT 07	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

[Handwritten signatures and initials]

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: https://atendimento.abcp.org.br/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=007b0667-483e-44b8-bac0-50004dbab769



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://receita.faz.gov.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:097b0c67484e44b8-bac0-50004dab7e9>

8 244 170	-ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 1.116	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO-BOLSA FAMÍLIA		
Desp. 682 FNT 44	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		10.000,00
8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 2.215	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
Desp. 419 FNT 44	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		800.000,00
8 422 175	- RECUPERANDO VIDAS E PROMOVEDO A CIDADANIA		
8 422 175 2.223	- APOIO ÀS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-AEPETI		
Desp. 573 FNT 44	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$3.624.000,00

Art. 2º. - Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$ 1,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

99 999 9999	- RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
99 999 9999 0.999	-RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
DESP 121 FNT 01	9.9.90.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.500.000,00

5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

15 127 54	- ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		
15 127 54 2.165	- ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		
Desp. 311 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		112.000,00

6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
6101- SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4 121 60	- ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
4 121 60 2.120	- CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
Desp. 81 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		91.000,00

50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

4 126 194	PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA PMCSA		
4 126 194 1.216	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA PMCSA		
DESP. 650 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		200.000,00

50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 811 142	- TIME CABO		
27 811 142 2.242	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TIME CABO		
DESP. 473 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00

27 812 144	- ESPORTE PARA TODOS		
27 812 144 3.67	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS		
DESP. 475 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		311.000,00
DESP. 476 FNT 02	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		50.000,00

27 812 145	- MELHOR ESPORTE		
27 812 145 1.141	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA MELHOR ESPORTE		
DESP. 479 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		50.000,00

(Handwritten signatures)



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50104– SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

23 126 155	- NOVO MERCADO		
23 126 155 2.255	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOVO MERCADO		
DESP. 658 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 170	-ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 1.116	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO-BOLSA FAMÍLIA		
Desp. 399 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	10.000,00

8 244 170	-ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 2.210	- MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO-BOLSA FAMÍLIA, INCLUSIVE ATRAVÉS DE UNIDADES MÓVEIS		
Desp. 395 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	850.000,00

8 422 175	- RECUPERANDO VIDAS E PROMOVEDO A CIDADANIA		
8 422 175 2.223	- APOIO ÀS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-AEPETI		
Desp. 440 FNT 44	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$3.624.000,00

Art. 3º: Ficam criadas as fontes de recursos "02", "07" e "44", em conformidade com o que preceitua o art. 9º, da Lei 3.416, de 20 de dezembro de 2018, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação de recursos:

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 811 142	- TIME CABO		
27 811 142 2.242	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TIME CABO		
DESP. 680 FNT 02	Recursos de Convênios	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
DESP. 681 FNT 07	Recursos ordinários destinados à contrapartida	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 170	-ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 1.116	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO-BOLSA FAMÍLIA		
Desp. 682 FNT 44	Recursos Fundo a Fundo do FNAS	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS

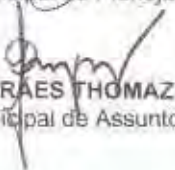
Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23.07.2019.


Palácio Conde da Boa Vista, 23 de Julho de 2019


CLAYTON DA-SILVA MARQUES
- PREFEITO EM EXERCÍCIO -

CHANCELAS:


CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Roseline Faria
Secretária Municipal de Planejamento Municipal
4431 2639



PUBLICADO

Em: 06/08/2019
Diário Oficial do Município
www.diariomunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.792, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: https://cecei.pe.gov.br/gpp/validarDoc.seam Código do documento: 097b697491c44b8baed50004db0a17e0

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro do 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis:

DECRETA:

Art. 1º : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$ 1,00

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 301 159	- FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 4.150	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 266 FNT 16	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000.000,00
Desp. 265 FNT 15	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000,00
10 303 162	- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
10 303 162 4.306	- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO		
Desp. 286 FNT 15	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000,00
10 302 160	- MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 274 FNT 15	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$3.500.000,00

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$ 1,00

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 302 160	- MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 271 FNT 15	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.500.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7103 – SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

15 451 78	- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
15 451 78 1.218	- EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
Desp. 655 FNT 02	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		2.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$3.500.000,00

X



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24.07.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 24 de Julho de 2019.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO EM EXERCÍCIO -

CHANCELAS:


CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Luiz Cabral de Oliveira Filho
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://stc.e-ctce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 097b9c67-484e-44b8-bac6-50004dbab7e9



PUBLICADO

Em: 28/08/2019
Diário Oficial do Município - DOM
www.diariomunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.793, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$1.274.000,00, em favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.**

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no valor de R\$1.274.000,00, (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R\$1,00

70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

70100- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV - FUNFIN

4 122 184	-APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CABOPREV- FUNDO FINANCEIRO	
4 122 184 2.145	-(GESTÃO ADMINISTRATIVA)- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CABOPREV- FUNDO FINANCEIRO	
Desp.323 FNT 41	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS	1.274.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$1.274.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R\$1,00

60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

60100- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV - FUNPREV

9 272 181	-PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS- CABOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
9 272 181 2.157	-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SEVIDORES - PODER EXECUTIVO	
Desp.337 FNT 41	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS	715.000,00

9 999 909	- RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR-CABOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
9 999 909 2.161	-RESERVA DE CONTIGÊNCIA- CABOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
Desp.339 FNT 41	9.9.99.00. - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	459.000,00

4 122 179	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CABOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
4 122 179 2.312	-AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	
Desp.586 FNT 41	4.5.90.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$1.274.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29.07.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 29 de Julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:

Catarina de Souza Dourado Melo
CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Osvaldo Guimarães Thomaz
OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Palácio Joaquim Nabuco - Rua Manoel Queiroz da Silva, n 143 - Centro - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54.505-904 PABX: (081) 3522.2755 - Fax: (081) 3524.902) - CNPJ 11.294.402/0001-62, Decreto nº 1.793/2019 - 1/1

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 097b0c67-484e-44b8-bacb-50004d0ab7e9



PUBLICADO

Em: 19/08/2019
Diário Oficial do Município de
www.diario.municipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.795, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.660.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS e do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS e do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no valor de R\$4.660.000,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - R\$1,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA 4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO

4 331 37	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO	
4 331 37 0.13	- ENCARGOS PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
Desp. 313 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.000,00

9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS 9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração Direta

25 452 101	- ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
25 452 101 4.308	- CIDADE ILUMINADA	
Desp. 615 FNT01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.244.000,00
15 451 96	- MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE	
15 451 96 4.76	- APOIO AS AÇÕES DE MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE	
Desp. 569 FNT01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.000,00

50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO 50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

4 122 120	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
4 122 120 8.161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
DESP. 200 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00
4 126 194	PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA PMCSA	
4 126 194 2.324	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA PMCSA	
DESP. 651 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 4.660.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - R\$1,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 097b9c67-484e-44b8-bac8-50004dbab7e9



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

99 999 9999	- RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99 999 9999 0.999	- RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
DESP. 121 FNT 01	9.9.90.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.600.000,00

9000- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS

9100- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração

Direta

15 451 94	- MUTIRÕES COMUNITÁRIOS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15 451 94 2.176	- EXECUÇÃO COMUNITÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Desp. 187 FNT01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
15 451 94	- MUTIRÕES COMUNITÁRIOS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15 451 94 3.24	- EXECUÇÃO COMUNITÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Desp. 188 FNT01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	30.000,00
15 451 95	- REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS	
15 451 95 2.171	- AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS	
Desp. 183 FNT01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
15 451 95	- REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS	
15 451 95 3.22	- AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS	
Desp. 184 FNT01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	60.000,00
Desp. 568 FNT01	4.5.90.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00
15 451 96	- MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE	
15 451 96 1.78	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DE MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE	
Desp. 570 FNT01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	50.000,00
15 451 97	- CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
15 451 97 1.198	- CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	
Desp. 589 FNT01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	200.000,00
15 452 98	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15 452 98 1.70	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Desp. 182 FNT01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	30.000,00
15 452 98	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15 452 98 8.77	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Desp. 181 FNT01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
15 452 99	- URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	
15 452 99 1.69	- APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	
Desp. 178 FNT01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	430.000,00
15 452 99	- URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	
15 452 99 2.315	- REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS	
Desp. 613 FNT01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
15 541 100	- ARBORIZAÇÃO URBANA	
15 541 100 1.83	- CIDADE VERDE	
Desp. 190 FNT01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	50.000,00
15 541 100	- ARBORIZAÇÃO URBANA	
15 541 100 4.73	- CIDADE VERDE	
Desp. 189 FNT01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://stce.tec.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=007db667484e44b8bcb9500041bb7799>



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

50100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

4 126 194	PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA PMCSA	
4 126 194 1.216	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA PMCSA	
DESP. 650 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	150.000,00

23 695 129	TURISMO NO ALVO	
23 695 129 1.119	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TURISMO NO ALVO	
DESP. 405 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	150.000,00

23 695 131	TURISMO QUE MARCA	
23 695 131 1.123	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO TURISMO QUE MARCA	
DESP. 409 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	100.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

50104 – SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

20 691 154	- DO CAMPO PARA A CIDADE	
20 691 154 1.149	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DO CAMPO PARA A CIDADE	
DESP. 488 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	100.000,00

23 691 155	- NOVO MERCADO	
23 691 155 1.150	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA NOVO MERCADO	
DESP. 657 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	200.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 4.650.000,00

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05.08.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 05 de Agosto de 2019.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CARVAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?doc=cam&codigodoDocumento=0970657-484e-44b8-bac8-50004dbab7e9>





PUBLICADO

Em: 28/08/2019
Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.796, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$ 1,00

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 301 159	-FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 1.168	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 269 FNT 17	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		400.000,00

10 122 158	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 158 8.131	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Desp. 261 FNT 15	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00

10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 273 FNT 16	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600.000,00

10 305 164	- VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10 305 164 4.159	-INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Desp. 283 FNT 16	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$1.300.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$ 1,00

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 121 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 121 157 1.50	- AQUISIÇÃO DE ITENS QUE FORTALEÇAM O ATENDIMENTO HUMANIZADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Desp. 255 FNT 15	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		100.000,00

10 122 158	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 158 1.164	- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS QUE FORTALEÇAM O ACOLHIMENTO HUMANIZADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Desp. 262 FNT 15	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		100.000,00

10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 1.171	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 276 FNT 15	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		170.000,00
Desp. 277 FNT 17	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		250.000,00




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

10 305 164	- VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10 305 164 1.175	-INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Desp. 284 FNT 15	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		180.000,00
10 302 161	APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)		
10 302 161 1.172	- REESTRUTURAÇÃO DO CEREST		
Desp. 509 FNT 17	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		250.000,00
Desp. 510 FNT 15	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		250.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			R\$1.300.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06.08.2019.

Palácio Condé da Boa Vista, 06 de agosto de 2019.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


ROSÂNGELA FIALHO
Secretária Municipal de Educação

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 097b0c67-484e-44b8-bacb-50004dbab7e9

**PUBLICADO**Em: 29/08/2019
Diário Oficial do Município - DO
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 1.798, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.****Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.902.000,00, em favor da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de R\$13.902.000,00 (treze milhões, novecentos e dois mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$1,00**1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO**
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 122 6	- SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE PROCESSOS-GESTÃO DEMOCRÁTICA POPULAR		
4 122 6 2.170	-SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS		
Desp. 348 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		72.000,00
4 122 7	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
4 122 7 1.68	-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Desp. 47 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		30.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4 122 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
4 122 36 8.2	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS		
Desp. 102 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000,00
4 122 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
4 122 36 8.33	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Desp. 105 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		400.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 306 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 306 108 4.182	- AÇÕES DE GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA)		
Desp. 192 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000.000,00
12 361 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 361 108 4.181	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GARANTIA DO TRANSPORTE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
Desp. 208 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 097b0c67-484e-44b8-bacb-50004d4db7e9

12 361 110	- VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO: NOVO TEMPO		
12 361 110 8.146	- ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		
Desp. 639 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.280.000,00
12 361 112	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: NOVO TEMPO		
12 361 112 8.144	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO		
Desp. 191 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
12 361 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 361 114 2.181	- APOIO ÀS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-PROGRAMA NOVA ESCOLA		
Desp. 360 FNT 05	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00
Desp. 361 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.040.000,00
Desp. 683 FNT 103	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.300.000,00
12 365 118	- SEMENTES: UM NOVO TEMPO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
12 365 118 8.226	- AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Desp. 212 FNT 25	3.3.50.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		180.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 13.902.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$1,00

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 122 7	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
4 122 7 8.10	-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Desp. 45 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
4 62 5	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA-PGM		
4 62 5 8.9	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO		
Desp. 41 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		72.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

4101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4 122 33	- NOVOTEMPO-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
4 122 33 1.14	- IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SISTEMAS DE PROTOCOLO ÚNICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Desp. 74 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		20.000,00
4 122 33	- NOVOTEMPO-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
4 122 33 2.173	- CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PROTOCOLO ÚNICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Desp. 73 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
4 122 34	- CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		
4 122 34 2.174	- GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA		
Desp. 89 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
4 122 34	- CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		
4 122 34 7.11	- GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA		
Desp. 592 FNT 01	4.5.90.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS		300.000,00
4 122 35	- TRANSPORTE DE APOIO		
4 122 35 1.79	- GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS DA PMCSA		
Desp. 101 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 097b067-484e-44b8-bceb-50004d0ab7e9

4 122 35	- TRANSPORTE DE APOIO		
4 122 35 8.31	- GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS DA PMCSA		
Desp. 100 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		230.000,00

4 331 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
4 331 36 2.177	- ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES		
Desp. 312 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 306 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 306 109 2.189	- MANUTENÇÃO DO PROJETO "HORTA: SE PLANTANDO TUDO DÁ"		
Desp. 362 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00

12 361 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 361 108 2.281	- DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES, MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E DE DIVULGAÇÃO		
Desp. 554 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		72.000,00

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 1.96	- AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Desp. 206 FNT 25	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		1.000.000,00

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 2.290	- MANUTENÇÃO DO PROJETO: FAMÍLIA E ESCOLA NA CONSTRUÇÃO DA PAZ		
Desp. 603 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.000,00

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 2.291	- MANUTENÇÃO DO PROJETO: CABO DE SANTO AGOSTINHO MINHA TERRA MEU LUGAR		
Desp. 604 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		540.000,00

12 361 111	- NOVA ESCOLA: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL		
12 361 111 1.85	- AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL		
Desp. 354 FNT 25	4.4.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000,00

12 361 111	- NOVA ESCOLA: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL		
12 361 111 2.180	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL		
Desp. 355 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000,00

12 361 113	- GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA EM NOVO TEMPO		
12 361 113 1.84	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA EM NOVO TEMPO		
Desp. 353 FNT 25	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		50.000,00

12 361 112	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: NOVO TEMPO		
12 361 112 1.179	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO		
Desp. 530 FNT 25	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		400.000,00

12 361 113	- GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA EM NOVO TEMPO		
12 361 113 2.110	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA EM NOVO TEMPO		
Desp. 194 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00

12 361 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 361 114 1.88	- AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-PROGRAMA NOVA ESCOLA		
Desp. 195 FNT 05	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		1.000.000,00
Desp. 196 FNT 103	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		4.300.000,00
Desp. 197 FNT 25	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		1.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

12 361 115	- "OUTRAS TRANSFERÊNCIAS": AÇÕES INTEGRADAS DO PROGRAMA BRASIL/CABO ALFABETIZADO, PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO, PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA, PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E PNAIC		
12 361 115 2.194	- IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL/CABO ALFABETIZADO		
Desp. 366 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
12 361 115	- "OUTRAS TRANSFERÊNCIAS": AÇÕES INTEGRADORAS DO PROGRAMA BRASIL/CABO ALFABETIZADO, PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO, PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA, PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E PNAIC		
12 361 115 2.195	- ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO		
Desp. 546 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
12 361 115	- "OUTRAS TRANSFERÊNCIAS": AÇÕES INTEGRADAS DO PROGRAMA BRASIL/CABO ALFABETIZADO, PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO, PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA, PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E PNAIC		
12 361 115 2.197	- ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PNAIC)		
Desp. 370 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
12 361 115	- "OUTRAS TRANSFERÊNCIAS": AÇÕES INTEGRADAS DO PROGRAMA BRASIL/CABO ALFABETIZADO, PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO, PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA, PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E PNAIC		
12 361 115 2.292	- ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA: MAIS ALFABETIZAÇÃO		
Desp. 605 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
12 365 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 365 114 1.87	- CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)		
Desp. 357 FNT 103	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		1.890.000,00
12 365 115	- "OUTRAS TRANSFERÊNCIAS": AÇÕES INTEGRADORAS DO PROGRAMA BRASIL/CABO ALFABETIZADO, PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO, PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA, PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E PNAIC		
12 365 115 2.196	- ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA		
Desp. 368 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
12 365 116	- SEMENTES: UM NOVO TEMPO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA(EDUCAÇÃO INFANTIL)		
12 365 116 1.97	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Desp. 309 FNT 25	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		1.000.000,00
12 366 117	- NOVO TEMPO: EJAI NOVAS OPORTUNIDADES		
12 366 117 1.98	- AÇÕES DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA EJAI		
Desp. 364 FNT 25	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		10.000,00
12 366 117	- NOVO TEMPO: EJAI NOVAS OPORTUNIDADES		
12 366 117 4.184	- AÇÕES DE APOIO AO PROGRAMA EJAI		
Desp. 213 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
13 392 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
13 392 108 2.285	- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS		
Desp. 566 FNT 01	3.3.50.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00
13 392 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
13 392 109 2.316	- MANUTENÇÃO DO PROJETO JORNADA CULTURAL. EXPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DIVERSAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E TECNOLÓGICAS		
Desp. 602 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
13 392 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
13 392 114 1.89	- CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DO CENTRO MUNICIPAL DE MÚSICA		
Desp. 359 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

27.812.108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
27.812.108.2.198	- DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DO DESPORTO		
Desp. 372 FNT 01	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
Desp. 371 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
12.367.118	- ESCOLA INCLUSIVA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)		
12.367.118.1.101	- AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Desp. 373 FNT 25	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$13.902.000,00

Art. 3º : Fica criada a fonte de recursos "103", em conformidade com o que preceitua o art. 9º, da Lei nº 3.416, de 20 de dezembro de 2018, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação de recursos:

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12.361.114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12.361.114.2.181	APOIO ÀS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-PROGRAMA NOVA ESCOLA		
FNT 103	FUNDEF/PRECATÓRIOS	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

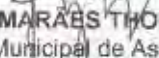
Art. 4º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20.08.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 20 de Agosto de 2019.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
 - PREFEITO -



CHANCELA:


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 097b0c67-484e-44b8-bacb-50004d0ab7e9



PUBLICADO

Em: 09/09/2019
Diário Oficial do Município DOA
www.diariomunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.799, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$3.758.000,00, em favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no valor de R\$3.758.000,00, (três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R\$1,00

70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

70100- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV - FUNFIN

9 272 186	-PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS- CABOPREV-FUNDO FINANCEIRO		
9 272 186 2.149	- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS-PODER EXECUTIVO		
Desp.326 FNT 41	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS	3.200.000,00

9 272 186	-PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS- CABOPREV-FUNDO FINANCEIRO		
9 272 186 2.150	- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS-PODER LEGISLATIVO		
Desp.328 FNT 41	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS	60.000,00

4 122 184	-APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CABOPREV- FUNDO FINANCEIRO		
4 122 184 2.145	- (GESTÃO ADMINISTRATIVA)- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVAS DO CABOPREV- FUNDO FINANCEIRO		
Desp.331 FNT 41	3.1.91.00	- PESSOAL E ENCARGOS	21.000,00

6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

60100- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV - FUNPREV

9 272 181	-PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS- CABOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
9 272 181 2.155	-ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS-PODER EXECUTIVO		
Desp.335 FNT 41	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS	477.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$3.758.000,00

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R\$1,00

1000 - GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

1104 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 122 9	- CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO		
4 122 9 8.8	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Desp. 49 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	700.000,00

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

4 122 26	- SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
4 122 26 2.162	- SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS		
Desp. 340 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA

4 122 41	- EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA		
4 122 41 8.46	- LOGÍSTICA PROATIVA		
Desp. 126 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00

5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

15 127 54	- ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		
15 127 54 2.165	- ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		
Desp. 311 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA

4 122 75	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA		
4 122 75 8.74	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA		
Desp. 155 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		600.000,00

9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS
9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração Direta

15 452 98	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15 452 98 8.77	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Desp. 180 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		600.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

15 451 78	- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
15 451 78 1.218	- EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
Desp. 655 FNT 02	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		450.000,00


TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$3.758.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28.08.2019.

Palácio Condé da Boa Vista, 28 de agosto de 2019.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Reginaldo
Secretário Municipal de Planejamento e Projetos

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 097b0c67-484e-44b8-bacb-50004d0ab7e9



PUBLICADO

Em: 12/09/2019
Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ERRATA - DECRETO Nº 1.799, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 09 de Setembro de 2019,

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

13 122 135	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER		
13 695 135 8.162	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER		
DESP. 216 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		250.000,00
13 392 137	- NOSSAS ARTES		
13 392 137 2.236	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSAS ARTES		
DESP. 461 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		200.000,00

LEIA-SE:

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7103 – SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

15 451 78	- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
15 451 78 1.218	- EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
Desp. 655 FNT 02	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		450.000,00

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Setembro de 2019,


CLAYTON DA SILVA MARQUES
PREFEITO

CHANCELAS:


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Reginaldo
Secretário Municipal de Planejamento

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 097b0c67-484e-44b8-bacb-50004d0ab7e9